



MEGA CONCURSO TPA2

Mostra que és o Fã nº 1 da TPA2 e habilita-te a ganhar os melhores prémios!

- Condições de participação -

A **Televisão Pública de Angola**, pessoa colectiva, com sede na Rua Ho Chi Min, com número de Identificação Fiscal 5410003055, Caixa Postal 2604, Fax 222 323 622, Correio Electrónico: tv.angola@netangola.com (de ora em diante apenas “**TPA**”) e a empresa **TIMWE Angola Lda.** (de ora em diante apenas “**TIMWE Angola**”) vão levar a cabo, entre 24 de Outubro de 2011 e 5 de Fevereiro de 2012, uma Campanha SMS e IVR com vista à atribuição de prémios aos telespectadores do canal 2 da **TPA**. Esta campanha obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

(A quem se destina)

1. O passatempo destina-se a todos os detentores de um número de telemóvel Angolano, da rede Unitel e Movicel.

2ª

(Mecânica de participação do passatempo)

1. Os participantes clientes da operadora Unitel e Movicel deverão enviar um SMS com a palavra **TPA** para o número **44555**. A sua inscrição só será considerada válida se o código enviado por SMS estiver escrito correctamente. Este envio tem um custo de 12 UTT.

2. O participante pode participar tantas vezes quantas quiser via SMS, para se habilitar a ganhar os prémios deste Passatempo. O passatempo consiste em acumular pontos através de SMS. Quantos mais pontos acumular, mais possibilidades tem de Ganhar os prémios.

3. O esquema de pontuação será a seguinte para os participantes clientes da operadora Unitel e Movicel:

3.1. Pelo primeiro SMS enviado para o número **44555** com o código válido (i.e. único e bem escrito), o participante recebe 100 pontos para efeitos de atribuição de prémios.

3.2. Por cada SMS enviado para o número **44555** com o código válido (i.e. único e bem escrito), o participante recebe 50 pontos para efeitos de atribuição de prémios.

3.4. Por cada SMS enviado para o número **44555** com o código inválido (i.e. repetido ou mal escrito), pedido de pontuação ou pedido de ajuda, o participante recebe 20 pontos para efeitos de atribuição de prémios.

3.5. Haverá lugar a mecânicas de incentivo à participação no decorrer da campanha onde serão atribuídos pontos extra em determinadas alturas, tais como:

3.5.1. Bonus Sprint: cada vez que os participantes atingirem determinados patamares de pontos, estes recebem um Bónus de pontos. Os pontos atribuídos irão aumentando em função do patamar de pontos acumulados pelos participantes.

3.5.2. Happy Hour: durante uma determinada hora, comunicada oportunamente via SMS, os pontos acumulados nesse período valem o dobro (2 vezes mais) para efeitos de atribuição de prémios.

3.5.3. Happy Night: durante o período entre as 19h30 e as 6h00 do dia seguinte, comunicada oportunamente via SMS, os pontos acumulados nesse período valem o quádruplo (4 vezes mais) para efeitos de atribuição de prémios.

3.5.4. Magic Keyword: sempre que o participante enviar uma determinada keyword, comunicada oportunamente via SMS, obtém 100 pontos por cada mensagem enviada.

3.5.4. Magic Time: durante um determinado período de tempo, sempre que o participante enviar uma determinada keyword, comunicada oportunamente via SMS, obtém 200 pontos por cada mensagem enviada.

3.5.5. Quiz: conjunto de 10 perguntas enviadas ao participante em determinados dias do passatempo e que necessitam de resposta através do envio da letra A ou da letra B, via SMS, para o número **44555**.

3.5.5.1. Por cada SMS enviado para o número **44555** com o código válido (i.e. único e bem escrito) e com resposta incorrecta ao Quiz, o participante recebe 50 Pontos para efeitos de atribuição de prémios.

3.5.5.2. Por cada SMS enviado para o número **44555** com o código válido (i.e. único e bem escrito) e com resposta correcta ao Quiz, o participante recebe 150 Pontos para efeitos de atribuição de prémios.

3.5.5.3. Por cada conjunto de 10 perguntas respondidas (independentemente de estarem correctas ou incorrectas) num determinado dia do passatempo, o participante recebe 500 Pontos para efeitos de atribuição de prémios.

3.5.6. Estas mecânicas de incentivo à participação serão convenientemente informadas aos utilizadores no decorrer da campanha.

3.6. O participante deve acumular tantos Pontos quantos conseguir para se habilitar aos prémios. Sempre que o participante enviar um código por SMS receberá uma mensagem de resposta com a respectiva pontuação.

3.7. Para o participante cancelar a sua participação na presente campanha basta enviar a palavra STOP para o número **44555**. De salientar que os participantes que optarem por cancelar a sua participação mantêm a sua pontuação caso voltem a participar na campanha, mas só são elegíveis para atribuição de prémios se enviarem de novo a palavra **TPA** para o número **44555**, isto é, se voltarem a ser participantes activos da campanha.

3ª

(Custos de cada SMS)

1. Cada SMS enviado com um código válido ou inválido para o número **44555** tem um custo de 12 UTT, que será cobrado ao participante pela operadora Unitel e Movitel, respectivamente.

4ª

(Condições de Validade das Participações)

1. Serão consideradas válidas todas as participações que sejam registadas entre as 00:00:00 horas do dia 24 de Outubro de 2011 e as 23:59:59 horas do dia 5 de Fevereiro de 2012 e que cumpram os requisitos constantes do presente Regulamento.

2. A validação das participações será feita pela sociedade TIMWE Angola Lda., subsidiária da TIMWE SGPS – Serviços de Telecomunicações Móveis e Afins, S.A., com sede na Avenida Infante Santo, n.º 2-H, 3.º piso, em Lisboa, pessoa colectiva n.º 507 114 043, com o capital social de € 50.000 (“TIMWE Angola”) contratada pela ANGOfactors para a gestão dos SMS recebidos, sendo designadamente da sua responsabilidade a monitorização do passatempo e do sistema de SMS que servirá para apurar os vencedores dos prémios do presente Passatempo.

3. Não serão consideradas as participações efectuadas por administradores ou colaboradores da TPA ou da TIMWE Angola, ou quaisquer entidades envolvidas directamente na elaboração ou gestão do passatempo.

4. A TPA e a TIMWE Angola não serão responsáveis pela impossibilidade de participação na promoção devido a falhas dos sistemas de SMS, erros de rede e SMS indisponíveis, ataques e/ou avarias no sistema, problemas no telefone de qualquer participante ou telemóvel indisponível bem como, designadamente, falta de saldo disponível do titular do número de telemóvel.

5. A TPA e a TIMWE Angola não se responsabilizam pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio do SMS e a recepção do mesmo no sistema informático.

5ª

(Atribuição dos Prémios)

1. Os prémios a atribuir serão os seguintes:

Número	Data de Apuramento	Prémio	Forma de atribuição	Data de Entrega do Prémio
1	31/10/2011	Mota Commuter 125 Cc	Participante com mais pontos acumulados de 24/10/2011 a 30/10/2011	02/11/2011
2	07/11/2011	Mota Commuter 125 Cc	Participante com mais pontos acumulados de 31/10/2011 a 06/11/2011	09/11/2011
3	14/11/2011	Hyundai i10	Participante com mais pontos acumulados de 07/11/2011 a 13/11/2011	16/05/2011
4	21/11/2011	Mota Commuter 125 Cc	Participante com mais pontos acumulados de 14/11/2011 a 20/11/2011	23/05/2011
5	28/11/2011	Mota Commuter 125 Cc	Participante com mais pontos acumulados de 21/11/2011 a 27/11/2011	30/11/2011
6	05/12/2011	Hyundai i10	Participante com mais pontos acumulados de 28/11/2011 a 04/12/2011	07/12/2011

7	12/12/2011	Mota Commuter 125 Cc	Participante com mais pontos acumulados de 05/12/2011 a 11/12/2011	14/12/2011
8	19/12/2011	Mota Commuter 125 Cc	Participante com mais pontos acumulados de 12/12/2011 a 18/12/2011	21/12/2011
9	26/12/2011	Hyundai i10	Participante com mais pontos acumulados de 19/12/2011 a 25/12/2011	28/12/2011
10	02/01/2012	Mota Commuter 125 Cc	Participante com mais pontos acumulados de 26/12/2011 a 01/01/2012	04/01/2012
11	09/01/2012	Mota Commuter 125 Cc	Participante com mais pontos acumulados de 02/01/2012 a 08/01/2012	11/01/2012
12	16/01/2012	Hyundai i10	Participante com mais pontos acumulados de 09/01/2012 a 15/01/2012	18/01/2012
13	23/01/2012	Mota Commuter 125 Cc	Participante com mais pontos acumulados de 16/01/2012 a 22/01/2012	25/01/2012
14	30/01/2012	Mota Commuter 125 Cc	Participante com mais pontos acumulados de 23/01/2012 a 29/01/2012	01/02/2012
15	06/02/2012	Hyundai i20	Participante com mais pontos acumulados desde o início da campanha até 05/02/2012	08/02/2012

Portanto, o número de prémios é o seguinte:

- a) 10 motas Commuter 125cc
- b) 4 Hyundai i10
- c) 1 Hyundai i20

2. Os prémios serão atribuídos através do mérito, sendo que ganha os prémios quem mais Pontos acumular num determinado período de tempo, referido na tabela acima apresentada.

3. Em caso de igualdade pontual os prémios serão atribuídos aos participantes que mais rápido tiverem atingido esse mesmo número de Pontos.
4. Cada participante só poderá ganhar um prémio de cada tipo, isto é, só poderá ganhar no máximo 1 mota Commuter 125cc, 1 Hyundai i10 e 1 Hyundai i20.
5. Caso o vencedor do prémio final seja menor de idade, este deverá ser acompanhado por tutores legais ou com alguém autorizado pelos tutores legais.
6. Os prémios atrás mencionados não poderão ser convertidos em outros prémios ou em dinheiro e são pessoais e intransmissíveis.

6ª

(Comunicação aos Vencedores)

1. Os vencedores serão contactados por telefone para serem informados dos seus prémios bem como do local e da forma como serão entregues e para a obtenção dos seguintes dados pessoais: nome completo, número de BI, morada completa e número de telefone. A **TPA** nunca contactará os vencedores via SMS
2. . No caso de não se conseguir entrar em contacto com os vencedores os mesmos perderão o direito de reclamar os prémios, iniciando-se o contacto com os suplentes.
3. Caso o vencedor renuncie ao prémio, ou seja desqualificado do concurso pela TPA, o prémio será atribuído aos suplentes.
4. Para cada prémio atribuído serão escolhidos 5 (cinco) suplentes que serão as 5 (cinco) participações válidas e com mais pontuação após o vencedor.

7ª

(Entrega dos Prémios)

1. A **TPA** procederá à entrega dos prémios aos respectivos vencedores.
2. **TPA** irá entregar os prémios à medida que forem sendo apurados os vencedores.
3. A **TPA** irá entregar aos vencedores uma declaração comprovativa de como receberam os prémios. Depois de assinada pelos premiados, esta deverá, por sua vez, ser enviada ou entregue pelo vencedor na **TPA**, juntamente com a fotocópia do respectivo Bilhete de Identidade.

4. Sendo o premiado menor com a participação autorizada pelos seus pais ou tutor legal, a declaração referente ao recebimento do prémio deverá ser assinada por um dos progenitores ou tutor legal, acompanhada de fotocópia da cédula pessoal ou do Bilhete de Identidade do menor.

8ª

(Dados Pessoais)

1. Ao participar no Passatempo, os Participantes consentem expressamente o processamento, por parte da **TPA** e da TIMWE Angola dos dados pessoais fornecidos pelos mesmos, concretamente (nome, idade, morada, código postal, localidade, telefone), nos seguintes termos:

- 1.1. O participante aceita que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do vencedor e entrega dos prémios.
- 1.2. O participante autoriza a utilização dos dados recolhidos nesta promoção para acções de marketing a desenvolver no futuro pela **TPA** e/ou pela TIMWE Angola relativas aos seus respectivos produtos e serviços. Caso o participante não pretenda ser contactado em futuras campanhas promocionais deverá enviar um email para tpa@timwe.com.
- 1.3. A **TPA** e da TIMWE Angola respeitam a privacidade dos Participantes deste Passatempo, pelo que se comprometem a usar a tecnologia de forma transparente e no estrito respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e pela reserva da intimidade da vida privada e familiar dos mesmos. Os dados pessoais recolhidos no âmbito deste Passatempo serão tratados como privados e confidenciais. Não serão revelados a outros indivíduos ou organizações, salvo disposição legal em contrário ou expressa autorização dos próprios Participantes. Os dados serão guardados em servidores com acesso controlado e limitado por palavras-passe.
- 1.4. A **TPA** garante aos Participantes o acesso, rectificação e cancelamento aos seus dados pessoais que assim o desejem e o comuniquem pelo email tpa@timwe.com.

9ª

(Outras Provisões)

1. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente Regulamento.

2. A **TPA** reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.

3. O Passatempo, o presente Regulamento, bem como todos os direitos e obrigações resultantes do Passatempo serão regidas pela Lei Angolana.

4. Caso alguma das regras do presente concurso seja incumprida, a **TPA** reserva-se no direito de desqualificar o participante do Passatempo, bem como poderá demandar civilmente a parte incumpridora, de forma a ser ressarcido pelos eventuais custos e perdas sofridos pela **TPA**.

5. A **TPA** reserva-se no direito de, a qualquer momento, ajustar/alterar as regras do Passatempo, bem como a cancelá-lo ou suspendê-lo, sem que seja necessário para tal apresentar qualquer justificação, e sem resultar do cancelamento ou suspensão qualquer obrigação de compensar/indemnizar os participantes.

6. O presente concurso não confere quaisquer direitos adquiridos aos participantes.

7. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela **TPA** e das suas decisões não caberá recurso.

10ª

(Dúvidas e informações)

1. Este regulamento está disponível no Site Web www.tpa2canal.com

2. Os participantes poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte e-mail tpa@timwe.com, das 8:30 às 17:00 horas, diariamente, com excepção de sábados, domingos e feriados.

A TPA2 - Televisão Pública de Angola

Direcção de Programas